

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER N° 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2024
TERMO DE FOMENTO N° 002/2024

Centro de Tradições Gaúchas Reponte da Tradição

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Barra Funda, foi instituído pela Lei Municipal n° 481, de 14 de novembro de 2002, alterado pela Lei n° 1.146, de 10 de maio de 2019, no exercício das funções que lhe são conferidas, examinou a aplicação dos recursos do Termo de Fomento entre o Município de Barra Funda e o Centro de Tradições Gaúchas Reponte da Tradição.

OBJETO: Processo Administrativo n° 036/2024, Inexigibilidade de Licitação n° 006/2024- Termo de Fomento n° 002/2024 e tem por objeto a realização de Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Reponte da Tradição, OSC sem fins lucrativos, visando o repasse de recursos financeiros para custear a contratação de 01 (um) Instrutor de Danças Artísticas, conforme disposto no Plano de Trabalho apresentado.

OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros para o Centro de Tradições Gaúchas Reponte da Tradição CNPJ sob n° 18.820.904/0001-29, representada pela Patroa Jozeane Toazza De Marco CPF n° 734.679.790-68

VIGÊNCIA: O convênio vigorará de 27/08/2024 à 31/12/2024

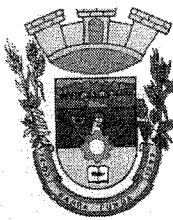
VALOR PREVISTO: R\$ 18.000,00

VALOR REPASSADO: R\$ 18.000,00

A finalidade do Termo de Fomento teve como objetivo a concessão de recursos financeiros para auxiliar a entidade, no relevante trabalho em prol da comunidade e no pagamento do instrutor cultural da invernada artística.

Na prestação de contas foi entregue: Ofício n° 01/2025 de 14/01/2025 (encaminha a prestação de contas) e o Ofício n°03/2025 definindo o número da conta da invernada expedido pelo CTG Reponte da Tradição, Proposta de Prestação de Serviço entre o CTG Reponte da Tradição e Jonatan Di Domenico- instrutor de danças, Relação de Pagamentos, Fotos das invernadas e 10 Recibos assinados por Jonatan Di Domenico referente aos ensaios realizados no ano de 2024, entre os meses de fevereiro à novembro/2024.

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

A Lei Municipal nº 1226, de 14 de janeiro de 2021, alterada pela Lei nº 1358, 25 de maio de 2023, autoriza o repasse de auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Reponte da Tradição no valor de R\$ 18.000,00.

1) A receita foi de:

- a) R\$ 18.000,00 Processo Administrativo nº 036/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024- Termo de Fomento nº 002/2024

Os recursos foram depositados da seguinte forma:

Data	Conta	Repasse	Valor
06/09/2024	Sicredi- Agência 0258 Conta 04770-3	TED- Pref. Municipal	R\$ 6.000,00
22/10/2024	Sicredi- Agência 0258 Conta 04770-3	TED- Pref. Municipal	R\$ 6.000,00
29/11/2024	Sicredi- Agência 0258 Conta 04770-3	TED- Pref. Cta Movimento	R\$ 6.000,00
		Total Repassado	R\$ 18.000,00

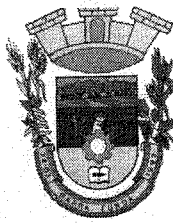
Fonte: Extratos das contas: 1) Cresol- Agência 5681-2 Conta 5.077-6; 2) Sicredi- Agência 0258 Conta 04770-3

Constatou-se que os recursos foram pagos através de transferência eletrônica em contas específicas vinculadas a entidade. O empenho correspondente é o nº 5875/ 2024 vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

2) A despesa correspondeu a:

Pagamento ao instrutor de dança artística tradicionalista Sr. Jonatan Di Domenico cpf nº 012.423.800-94 e RG nº 2085062491 que seguem abaixo discriminados:

Data pagamento	Forma de pagamento	Valor pago	Comprovante de serviço prestado
12/04/2024	Pagamento em espécie	R\$ 2.200,00	Recibo ref. Mês de fevereiro/2024

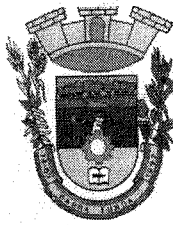


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

12/04/2024	Pagamento em espécie	R\$ 2.200,00	Recibo ref. Mês de março/2024
12/04/2024	Pagamento em espécie	R\$ 2.200,00	Recibo ref. Mês de Abril/2024
10/06/2024	Pagamento em espécie	R\$ 1.900,00	Recibo ref. Mês de Maio/2024
10/07/2024	Pagamento em espécie	R\$ 1.900,00	Recibo ref. Mês de Junho/2024
12/08/2024	Pagamento em espécie	R\$ 1.900,00	Recibo ref. Mês de Julho/2024
10/09/2024	Pagamento em espécie	R\$ 1.900,00	Recibo ref. Mês de Agosto/2024
10/10/2024	Pagamento em espécie	R\$ 1.900,00	Recibo ref. Mês de Setembro/2024
11/11/2024	Pagamento em espécie	R\$ 1.900,00	Recibo ref. Mês de Outubro/2024
10/12/2024	Pagamento em espécie	R\$ 1.900,00	Recibo ref. Mês de Novembro/2024
	TOTAL PAGO AO INSTRUTOR DE DANÇA	R\$ 19.900,00	

Fonte: Prestação de Contas CTG Relação de pagamento e Recibos

Constatou-se que não está presente, na Prestação de Contas, o contrato de trabalho e/ ou documento comprovando o vínculo entre o Centro de Tradições Gaúchas Reponte da Tradição e o instrutor da internada de danças, Sr. Jonatan Di Domenico cpf nº 012.423.800-94 e RG nº 2085062491. Somente a Proposta de Prestação de Serviço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

R1. Recomendo que seja entregue na prestação de contas do CTG Reponte da Tradição o contrato de trabalho e/ ou vínculo entre as partes.

Esta recomendação já foi explanada no Parecer UCCI n° 002/2024.

Concluí-se que, os recursos foram aplicados em conformidade, com o ponto a ser melhorado(R1) mas, merecendo mesmo assim parecer FAVORÁVEL À APROVAÇÃO da prestação de contas.

Barra Funda- RS, 15 de abril de 2025

FABIOLA
CASTOLDI
BEGNINI:009431
70036

Assinado de forma
digital por FABIOLA
CASTOLDI
BEGNINI:00943170036
Dados: 2025.04.16
09:28:46 -03'00'

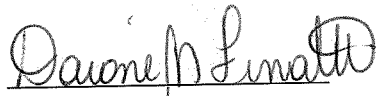
Fabiola Castoldi Begnini

Ag. Controle Interno

A

Secretária Municipal de Educação

Recebido em ___/___/___.


Daiane Finatto